ALTERADO
Pela LC nº 30
23 / 04 / 10

ALTERADO
Pela LC 40
15 / 02 / 2011

ALTERADO
Pela LC 46
15 / 03 / 2011

LEI COMPLEMENTAR Nº 28 DE 18 DE MARÇO DE 2010.

Altera redação do item I do quadro IV do Anexo Único à Lei Complementar nº 009, de 28 de dezembro de 2006, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º O item I do quadro IV do Anexo Único à Lei Complementar nº 009, de 28 de dezembro de 2006, passa a viger com a seguinte redação:

"QUADRO IV

NÍVEL MÉDIO COMPLETO

ITEM	*CARGO*	*VAGAS*	*VENCIMENTO*	*JORNADA DE TRABALHO SEMANAL*
01	*Agente Administrativo*	*37*	*R$ 731,61*	*40 horas*

"

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em Formiga, 18 de março de 2010.

ALUÍSIO VELOSO DA CUNHA
Prefeito Municipal

SHELDON GERALDO DE ALMEIDA
Chefe de Gabinete